



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2015	16h05min	ORDINÁRIA	68

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 426, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$4.390.765,00".

Tramitação concluída. Apresentadas oito emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se apresentar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer às emendas de plenário pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 426, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$4.390.765,00".

Foram apresentadas oito emendas de plenário.

Emenda do Deputado Prof. Reginaldo Veras faz apenas uma alteração no que diz respeito aos valores de sua cota anual de emendas – portanto, acato a emenda do nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras. Emenda do Deputado Prof. Israel também fazendo alteração no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – acato também a Emenda nº 7 (Aditiva), de autoria do Deputado Prof. Israel. Emenda nº 8, também de autoria do Deputado Prof. Israel, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil) – também acato a emenda do nobre Deputado Prof. Israel. Emenda nº 9 (Aditiva), também o Deputado Prof. Israel, no valor de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2015	16h05min	ORDINÁRIA	69

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), também acatada por esse Relator. Emenda nº 10 (Aditiva), também do Deputado Prof. Israel, no valor de R\$50.000, (cinquenta mil reais), também acatada por esse Relator. Emenda nº 11, de autoria do Deputado Dr. Michel, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), também acatada por esse Relator. Emenda nº 12, de autoria do Deputado Dr. Michel, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

S/Pedro

IUNA

no valor de R\$10.000.000,00 (dez mil reais), foi acatada por este relator. Emenda do Deputado Julio Cesar, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), também foi acatada por este relator.

Estando todas as emendas e a matéria devidamente instruídas de acordo com o Regimento Interno e de acordo com o art. 64 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sou de parecer favorável à aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2015	16h05min	ORDINÁRIA	70

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 427, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial – Brasília Sustentável II e dá outras providências".

Foi aprovado parecer favorável na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na forma das Emendas nºs 1 e 2 e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, o relator deste projeto é o Deputado Raimundo Ribeiro.